



DESPACHO N.º 22/2017/G.A.P.

Nomeação de Secretária para Gabinete de Apoio Pessoal

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 43.º, conjugado com o estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **designo** a Exma. Sra. Dra. Helena Maria Paula Vicente, para exercer as funções de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal, bem como para dar apoio ao Órgão da Câmara Municipal e respetivo Serviço de Atas, atento o exposto no n.º 2 do artigo 57.º da citada lei.

Cumpra-se com o disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Paços do Município da Batalha, 17 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos



EDITAL

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos e para efeitos constantes do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que em 17 de outubro do corrente ano proferiu o despacho que a seguir se transcreve:

“DESPACHO N.º 22/2017/G.A.P.

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 43.º, conjugado com o estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **designo** a Exma. Sra. Dra. Helena Maria Paula Vicente, para exercer as funções de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal, bem como para dar apoio ao Órgão da Câmara Municipal e respetivo Serviço de Atas, atento o exposto no n.º 2 do artigo 57.º da citada lei.

Cumpra-se com o disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dando ao presente despacho a devida publicidade.”

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicitados nos termos da lei.

Paços do Município da Batalha, 17 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos